



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2018**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA REDE  
FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e a Empresa **REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial em 12/04/2012, sob o n.º 13200350944, sediada na Rua Selma Acioly, N.º 41, - Bairro Adrianopolis – CEP 69.057-063, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 02.381.973/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO CIRILO ANUNCIÇÃO NETO**, brasileiro, casado, jornalista, Portador da Carteira de Identidade n.º 1356023-9- SESEG/AM e CPF n.º 510.952.462-91, com endereço residencial no Condomínio Residence Maestro Claudio Santoro, Alameda Alaska, 233, Apto. 402 – Ponta Negra, CEP. 69.037-057, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.10000.10718.000625, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO** n. 009/2018, firmado entre as mesmas partes em 02/04/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição 862, de 06/04/2018, cujo prazo de vigência expirará em 02/04/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n. 009/2018, por 04 (quatro) meses, no período de 02/04/2019 a 02/08/2019, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global deste aditivo é de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, Nota de Empenho 2019NE00168, emitida em 29/03/2019, no valor de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de abril de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**FRANCISCO CIRILO ANUNIAÇÃO NETO**

Rede Floresta Viva Comunicação Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1.

CPF: 889 555 672-00

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_